

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 11 DE MAIO DE 2016.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar venda de bens públicos inservíveis, através de leilão público”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar venda através de leilão público, dos seguintes bens públicos inservíveis, identificados por lote e devidamente reavaliados pela Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens, conforme lotes a seguir:

LOTE 01 – Automóvel Celta, marca Chevrolet, Placas ILG – 2496, cor branca, ano e modelo 2003, 4 portas, chassi n.º 9BGRD48X03G206708 à Gasolina = **R\$**

LOTE 02 – Automóvel KA, marca Ford, Placas IQJ – 5856, cor branca, ano e modelo 2009, 2 portas, chassi n.º 9BFZK53AOAB172009, flex = **R\$**

LOTE 03 – Automóvel Kombi, marca Volkswagen, Placas IJQ – 3869, cor branca, ano e modelo 2000, chassi n.º 9BWGB17X4YPO18463, à gasolina = **R\$**

LOTE 04 – Uma motoniveladora, marca Dresser, modelo 140, cor amarela, ano 1986, motor n.º 10790, à diesel = **R\$**

LOTE 05 – 10 (dez) máquinas de costura industrial com motor trifásico, marca Golden Whells, modelo BSS 2000-5; 02 (duas) máquinas Balancin de Corte Hidráulico, capacidade 18 Toneladas, marca Alestrin; 06 (seis) máquinas de costura, marca Garudan, modelo GP 510-141, totalizando 18 (dezoito) itens = **R\$**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME: ORDINÁRIO

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal apresenta para apreciação de Vossas Senhorias, projeto de lei que autoriza a venda através de leilão público de diversos bens públicos inservíveis, pois como já autorizado por essa casa de leis conforme cópia da Lei 1631/2015 de 09 de Junho de 2015, onde porém não realizado a venda desses Bens no primeiro Leilão, o Executivo Municipal gostaria de uma nova autorização para realizar um novo Leilão Público com menores valores desses bens, essa nova autorização não será colocado o valor mínimo, pois caso não seja vendido nesse segundo Leilão poderá ser realizado outros.

Os automóveis Chevrolet Celta e Ford KA atendiam aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e foram substituídos por outros dois veículos: um Ford KA e uma Fiat Doblô. O veículo Wolksvagen Kombi que servia à Secretaria Municipal de Educação, também está, segundo a Comissão de Avaliação, em péssimo estado de conservação, pelo tempo de uso que já tem. A motoniveladora marca Dresser é do ano de 1986, e é a mais antiga lotada na Secretaria de Obras. Como o Município hoje possui outras duas Patrôlas, que são suficientes para a execução dos trabalhos, e também, pelo tempo de uso da mesma, pretende-se vendê-la em leilão público. As máquinas de costura estão, segundo a Comissão de Avaliação, em péssimo estado de conservação, tendo desgaste natural de peças, ferrugem e falta de algumas peças.

Anexamos cópia da ata e dos laudos de avaliação de cada um dos bens e, solicitamos a aprovação do projeto de lei, para que possamos executar o leilão público destes bens.

Victor Graeff-RS, 11 de Maio de 2016

GILMAR FRANCISCO APPELT

Prefeito Municipal em Exercício